



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

## INDICAÇÃO 331/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja oficiado ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, no sentido de ser formada **uma Comissão para avaliar a criação de uma Agência desse Ministério em nossa cidade**, em razão da crescente demanda de atendimento no Posto de Rio das Ostras, que teve uma evolução de mais de 900% em relação ao último ano.

### JUSTIFICATIVA

Face a grande demanda no atendimento, vemos a necessidade de ser instalada mais uma Agência em Rio das Ostras, nos mesmos moldes da existente em Macaé, pois, além do aumento no atendimento, as consultas para seguro-desemprego, os pedidos de estrangeiros para tirarem as C.T.P.S., também tem evoluído muito, fazendo com que encaminhemos estes cidadãos a Cabo Frio ou a Macaé. Maiores informações em Plenário.

**Sala das Sessões, 29 de Maio de 2002.**

*Carlos Augusto Carvalho Balthazar*  
*Vereador - autor*